

Ata da Sessão de Julgamento de 06/05/2026. Aos seis dias do mês de maio do ano de 2026, na hora e local de costume, reuniu-se a 1ª TURMA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária (presencial, virtual), sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, presentes, também, a Exma. Sra. Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, o Exmo. Sr. Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO e o Exmo. Sr. Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. Presente, ainda, a Ilustre Procuradora do Trabalho FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO. A Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno estava em viagem oficial. Iniciando as atividades, o Presidente, após saudar todos os presentes, passou a palavra para comunicações. Segue o link da Sessão transmitida: Logo após, passou-se à apreciação dos processos aptos para julgamento, começando pelos processos com pedidos de sustentações orais, e, em seguida, aos demais processos, a seguir: ROT 0000034-22.2024.5.07.0031. RECORRENTE: Josivaldo Barbosa Nascimento (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis). RECORRIDO: Adobe Assessoria de Servicos Cadastrais S.A. (Dr. Leonardo Henrique de Melo Silva Ferreira), Crefisa Sa Credito Financiamento E Investimentos (Dra. Ana Claudia Costa Moraes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Deliberado em sessão (retirado de pauta).; ROT 0000069-97.2024.5.07.0025. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Camed Microcredito E Servicos Ltda (Dr. RÔMulo da Silva Bezerra), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Joelice Teixeira Alves (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Camed Microcredito E Servicos Ltda (Dr. RÔMulo da Silva Bezerra), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Joelice Teixeira Alves (Dr. Matheus Gobbi). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOELICE TEIXEIRA ALVES e provido em parte.; ROT 0000616-75.2025.5.07.0002. RECORRENTE: Cleyton Almeida Mesquita (Dr. Claudio Vidal de Brito). RECORRIDO: Braspress Transportes Urgentes Ltda (Dr. Herik Alves de Azevedo), L A L Trasportes Ltda (Dr. Flaviano Rodrigues Soares). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CLEYTON ALMEIDA MESQUITA e não provido.; RORSum 0000706-71.2025.5.07.0006. RECORRENTE: Almaviva Experience S.A. (Dr. Anderson Lamarck Pontes Parente, Dr. Marcio Christian Pontes Cunha, Dra. Nayara Alves Batista de Assuncao, Dra. Raynai de Fatima Ferreira Nogueira, Dr. Rodrigo Lemos E Silva, Dr. Yasser de Castro Holanda), Marcos Icaro Aguiar de Souza (Dr. Ricardo Matheus Freire de Souza). RECORRIDO: Almaviva Experience S.A. (Dr. Anderson Lamarck Pontes Parente, Dr. Marcio Christian Pontes Cunha, Dra. Raynai de Fatima Ferreira Nogueira, Dr. Rodrigo Lemos E Silva, Dr. Yasser de Castro Holanda), Marcos Icaro Aguiar de Souza (Dr. Ricardo Matheus Freire de Souza). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARCOS ICARO AGUIAR DE SOUZA e não provido.; RORSum 0000706-71.2025.5.07.0006. RECORRENTE: Almaviva Experience S.A. (Dr. Anderson Lamarck Pontes Parente, Dr. Marcio Christian Pontes Cunha, Dra. Nayara Alves Batista de Assuncao, Dra. Raynai de Fatima Ferreira Nogueira, Dr. Rodrigo Lemos E Silva, Dr. Yasser de Castro Holanda), Marcos Icaro Aguiar de Souza (Dr. Ricardo Matheus Freire de Souza). RECORRIDO: Almaviva Experience S.A. (Dr. Anderson Lamarck Pontes Parente, Dr. Marcio Christian Pontes Cunha, Dra. Raynai de Fatima Ferreira Nogueira, Dr. Rodrigo Lemos E Silva, Dr. Yasser de Castro Holanda), Marcos Icaro Aguiar de Souza (Dr. Ricardo Matheus Freire de Souza). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ALMAVIVA EXPERIENCE S.A. e provido em parte.; ROT 0000321-76.2023.5.07.0012. RECORRENTE: Francisco de

Assis Pereira Lima (Dr. Fabiano Renato Dias Perin), Minerva S.A. (Dra. Debora Dinalli Cavagna). RECORRIDO: Francisco de Assis Pereira Lima (Dr. Fabiano Renato Dias Perin), Minerva S.A. (Dra. Debora Dinalli Cavagna). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Proferido despacho de mero expediente.; ROT 0000321-76.2023.5.07.0012. RECORRENTE: Francisco de Assis Pereira Lima (Dr. Fabiano Renato Dias Perin), Minerva S.A. (Dra. Debora Dinalli Cavagna). RECORRIDO: Francisco de Assis Pereira Lima (Dr. Fabiano Renato Dias Perin), Minerva S.A. (Dra. Debora Dinalli Cavagna). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA e provido em parte.; ROT 0000321-76.2023.5.07.0012. RECORRENTE: Francisco de Assis Pereira Lima (Dr. Fabiano Renato Dias Perin), Minerva S.A. (Dra. Debora Dinalli Cavagna). RECORRIDO: Francisco de Assis Pereira Lima (Dr. Fabiano Renato Dias Perin), Minerva S.A. (Dra. Debora Dinalli Cavagna). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MINERVA S.A. e não provido.; ROT 0000951-98.2025.5.07.0033. RECORRENTE: Apiguana Maquinas E Ferramentas Ltda (Dr. Igor Cesar Leite Pereira Martins, Dr. Julio de Assis Araujo Bezerra Leite). RECORRIDO: Washington Ferreira da Silva (Dr. Alysson Jansen Castro, Dr. Leonardo Peixoto Lopes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e não provido.; ROT 0000405-25.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Marco Aurelio Pinheiro do Nascimento (Dra. Delille Santos de Drumond Miranda, Dr. Vinicius de Franca Gomes Franco). RECORRIDO: Instituto de Saude E Gestao Hospitalar (Dr. Daniel Cidrao Frota), Municipio de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARCO AURELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO e não provido.; ROT 0000516-31.2023.5.07.0022. RECORRENTE: Grupo Casas Bahia S.A. (Dr. Gustavo Oliveira Galvao). RECORRIDO: Ana Angelica Madeiro (Dr. Kelsen Rubem Pereira dos Santos, Dr. Paulo dos Santos Neto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ANA ANGELICA MADEIRO e não provido.; ROT 0000516-31.2023.5.07.0022. RECORRENTE: Grupo Casas Bahia S.A. (Dr. Gustavo Oliveira Galvao). RECORRIDO: Ana Angelica Madeiro (Dr. Kelsen Rubem Pereira dos Santos, Dr. Paulo dos Santos Neto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de GRUPO CASAS BAHIA S.A. e provido em parte.; ROT 0000568-03.2022.5.07.0009. RECORRENTE: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E Serviços Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E Serviços Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Vivenda dos

GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁrios Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de MASSA FALIDA DE PORTO FREIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.; ROT 0000568-03.2022.5.07.0009. RECORRENTE: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁrios Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁrios Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de TEKTON NEGOCIOS & PARTICIPACOES S.A.; ROT 0000568-03.2022.5.07.0009. RECORRENTE: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁrios Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁrios Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO

PORTO. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de MASSA FALIDA DE PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA.; ROT 0000568-03.2022.5.07.0009. RECORRENTE: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO

PORTO. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de MASSA FALIDA DE VIVENDA DOS GIRASSÓIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; ROT 0000568-03.2022.5.07.0009. RECORRENTE: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO

PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MASSA FALIDA DE VIVENDA DOS GIRASSÓIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e não provido.; ROT 0000568-03.2022.5.07.0009. RECORRENTE: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes

S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de TATIANA DE PAULA FREIRE.; ROT 0000568-03.2022.5.07.0009. RECORRENTE: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CINTHIA ILLANE CASTRO DE SOUSA e provido em parte.; ROT 0000568-03.2022.5.07.0009. RECORRENTE: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr.

Adriano Silva Huland), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de TATIANA DE PAULA FREIRE e não provido.; ROT 0000568-03.2022.5.07.0009. RECORRENTE: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de ASHA PARTICIPACOES S/A.; ROT 0000568-03.2022.5.07.0009. RECORRENTE: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota),

Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOs Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ADRIANA DE PAULA FREIRE e não provido.; ROT 0000568-03.2022.5.07.0009. RECORRENTE: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOs Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Adriana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Asha Participacoes S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota), Cinthia Illane Castro de Sousa (Dr. Clailson Cardoso Ribeiro), Exact Brazil Investimentos E Participacoes Em Negocios Imobiliarios Ltda (Dr. Ernani Augusto Moura Coelho, Dr. Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho), Massa Falida de Porto Freire Consultoria E ServiÇOs Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Porto Freire Engenharia E Incorporacao Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falida de Vivenda dos GirassÓIs Empreendimentos ImobiliÁRIOS Ltda (Dr. Adriano Silva Huland, Dra. Tamires de Sousa Salgado), Massa Falidade de Porto Freire Cobrancas Extrajudiciais Ltda (Dr. Adriano Silva Huland), Tatiana de Paula Freire (Dr. Daniel Cidrao Frota), Tekton Negocios & Participacoes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de ADRIANA DE PAULA FREIRE.; ROT 0000759-61.2025.5.07.0003. RECORRENTE: Rosivanda Lima de Matos (Dra. Jeane Michele Moura Barreto). RECORRIDO: Contax S.A. - Em Recuperacao Judicial Em Recuperacao Judicial (Dra. Giliane Aguiel de Sousa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de ROSIVANDA LIMA DE MATOS e não provido.; ROT 0000918-08.2025.5.07.0034. RECORRENTE: Cargosoft Servicos Logisticos Ltda (Dr. Edwin Lindbeck Mathias dos Santos, Dr. Jaime Rafael Alarcao, Dra. Luciana Sbrissia E Silva Bega). RECORRIDO: Lucius Gingio dos Santos (Dr. Gustavo Ribeiro de Araujo). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de CARGOSOFT SERVICOS LOGISTICOS LTDA e provido em parte.; RORSum 0000931-61.2025.5.07.0016. RECORRENTE: Larisse Sousa Severino (Dr. Jose Adenilson Luz de Azevedo). RECORRIDO: Georgiane Marques Brandao (Dr. Rafael Saldanha Pessoa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de LARISSA SOUSA SEVERINO e não provido.; ROT 0000995-72.2023.5.07.0006. RECORRENTE: Mirela Rodrigues Prudente de Almeida (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Itau Unibanco S.A. (Dr. Gustavo Gerbasi Gomes Dias). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o

recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte.; ROT 0000995-72.2023.5.07.0006. RECORRENTE: Mirela Rodrigues Prudente de Almeida (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Itau Unibanco S.A. (Dr. Gustavo Gerbasi Gomes Dias). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de MIRELA RODRIGUES PRUDENTE DE ALMEIDA e provido em parte.; ROT 0001117-10.2023.5.07.0031. RECORRENTE: Emanuely de Lima Cavalcante (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Adobe Assessoria de Servicos Cadastrais S.A. (Dr. Leonardo Henrique de Melo Silva Ferreira), Crefisa Sa Credito Financiamento E Investimentos (Dra. Ana Claudia Costa Moraes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Deliberado em sessão (retirado de pauta).; ROT 0001252-36.2024.5.07.0015. RECORRENTE: Aida Daiana Cunha Pereira (Dra. Lais Conceicao Casais), Clinica Medica E Odontologica Saude Inclusao Medicina S/A (Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele). RECORRIDO: Aida Daiana Cunha Pereira (Dra. Lais Conceicao Casais), Clinica Medica E Odontologica Saude Inclusao Medicina S/A (Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de AIDA DAIANA CUNHA PEREIRA e não provido.; ROT 0001252-36.2024.5.07.0015. RECORRENTE: Aida Daiana Cunha Pereira (Dra. Lais Conceicao Casais), Clinica Medica E Odontologica Saude Inclusao Medicina S/A (Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele). RECORRIDO: Aida Daiana Cunha Pereira (Dra. Lais Conceicao Casais), Clinica Medica E Odontologica Saude Inclusao Medicina S/A (Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Proferido despacho de mero expediente.; ROT 0001252-36.2024.5.07.0015. RECORRENTE: Aida Daiana Cunha Pereira (Dra. Lais Conceicao Casais), Clinica Medica E Odontologica Saude Inclusao Medicina S/A (Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele). RECORRIDO: Aida Daiana Cunha Pereira (Dra. Lais Conceicao Casais), Clinica Medica E Odontologica Saude Inclusao Medicina S/A (Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SAUDE INCLUSAO MEDICINA S/A e não provido.; ROT 0001396-98.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Ecolab Quimica Ltda (Dra. Beatriz Inacio Gariani, Dr. Daniel Battipaglia Sgai, Dr. Fernando de Paula Eduardo Carvalho). RECORRIDO: Jackson Abelardo Guimaraes Lima (Dr. Jose Ricardo Santos). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de JACKSON ABELARDO GUIMARAES LIMA e provido em parte.; ROT 0001396-98.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Ecolab Quimica Ltda (Dra. Beatriz Inacio Gariani, Dr. Daniel Battipaglia Sgai, Dr. Fernando de Paula Eduardo Carvalho). RECORRIDO: Jackson Abelardo Guimaraes Lima (Dr. Jose Ricardo Santos). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de ECOLAB QUIMICA LTDA.; ROT 0001396-98.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Ecolab Quimica Ltda (Dra. Beatriz Inacio Gariani, Dr. Daniel Battipaglia Sgai, Dr. Fernando de Paula Eduardo Carvalho). RECORRIDO: Jackson Abelardo Guimaraes Lima (Dr. Jose Ricardo Santos). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ECOLAB QUIMICA LTDA e provido em parte.; RORSum 0001408-17.2025.5.07.0006. RECORRENTE: Natalicia dos Santos de Oliveira (Dr. Jose Rilmar da Silva, Dra. Manuela Moreira Rodrigues). RECORRIDO: Almayviva Experience S.A. (Dr. Anderson Lamarck Pontes Parente, Dr. Jose Lucas Madeira de Sousa, Dr. Marcio Christian Pontes Cunha, Dra. Raynai de Fatima Ferreira Nogueira, Dr. Yasser de Castro Holanda). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido em parte o recurso de NATALICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA e não

provido.; ROT 0001818-43.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Francisco Ribeiro de Macedo (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RECORRIDO: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Francisco Ribeiro de Macedo (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior), Instituto Federal de EducaçãO, CiêNcia E Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO RIBEIRO DE MACEDO e provido em parte.; ROT 0001818-43.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Francisco Ribeiro de Macedo (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RECORRIDO: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Francisco Ribeiro de Macedo (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior), Instituto Federal de EducaçãO, CiêNcia E Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI e provido em parte.; ROT 0002536-07.2024.5.07.0039. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Tarcisio Reboucas Porto Junior), Camed Microcredito E Servicos Ltda (Dr. RÔMulo da Silva Bezerra), Francisco de Assis Silva Alves (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Tarcisio Reboucas Porto Junior), Camed Microcredito E Servicos Ltda (Dr. RÔMulo da Silva Bezerra), Francisco de Assis Silva Alves (Dr. Matheus Gobbi). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de CAMED MICROCREDITO E SERVICOS LTDA e provido em parte.; ROT 0002536-07.2024.5.07.0039. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Tarcisio Reboucas Porto Junior), Camed Microcredito E Servicos Ltda (Dr. RÔMulo da Silva Bezerra), Francisco de Assis Silva Alves (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Tarcisio Reboucas Porto Junior), Camed Microcredito E Servicos Ltda (Dr. RÔMulo da Silva Bezerra), Francisco de Assis Silva Alves (Dr. Matheus Gobbi). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO DE ASSIS SILVA ALVES e não provido.; ROT 0000018-65.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Geane Jacinto Nogueira (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins), Provida - Instituto Nacional de Gestao Social E Inovacao Publico Privada (Dr. Diego Freire Magalhaes Santos, Dra. Marcela da Silveira Pinto E Pedreira Cardoso), Sind Empregados Estab de Servicos de Saude No Est Ceara (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RECORRIDO: Geane Jacinto Nogueira (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins), Municipio de Maracanaú (Dra. Maria Stella Monteiro Montenegro), Provida - Instituto Nacional de Gestao Social E Inovacao Publico Privada (Dr. Diego Freire Magalhaes Santos, Dra. Marcela da Silveira Pinto E Pedreira Cardoso), Sind Empregados Estab de Servicos de Saude No Est Ceara (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE MARACANAÚ e não provido.; ROT 0000018-65.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Geane Jacinto Nogueira (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins), Provida - Instituto Nacional de Gestao Social E Inovacao Publico Privada (Dr. Diego Freire Magalhaes Santos, Dra. Marcela da Silveira Pinto E Pedreira Cardoso), Sind Empregados Estab de Servicos de Saude No Est Ceara (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RECORRIDO: Geane Jacinto Nogueira (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins), Municipio de Maracanaú (Dra. Maria

Stella Monteiro Montenegro), Provida - Instituto Nacional de Gestao Social E Inovacao Publico Privada (Dr. Diego Freire Magalhaes Santos, Dra. Marcela da Silveira Pinto E Pedreira Cardoso), Sind Empregados Estab de Servicos de Saude No Est Ceara (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de GEANE JACINTO NOGUEIRA e provido.; ROT 0001509-79.2024.5.07.0009. RECORRENTE: Erico Nogueira Correia (Dra. Adriana Emanuelli de Oliveira Melo, Dra. Cintia de Almeida Parente, Dr. Eduardo Meneleu Goncalves Moreno). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ERICO NOGUEIRA CORREIA.; ROT 0000018-65.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Geane Jacinto Nogueira (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins), Provida - Instituto Nacional de Gestao Social E Inovacao Publico Privada (Dr. Diego Freire Magalhaes Santos, Dra. Marcela da Silveira Pinto E Pedreira Cardoso), Sind Empregados Estab de Servicos de Saude No Est Ceara (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RECORRIDO: Geane Jacinto Nogueira (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins), Municipio de Maracanaú (Dra. Maria Stella Monteiro Montenegro), Provida - Instituto Nacional de Gestao Social E Inovacao Publico Privada (Dr. Diego Freire Magalhaes Santos, Dra. Marcela da Silveira Pinto E Pedreira Cardoso), Sind Empregados Estab de Servicos de Saude No Est Ceara (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO SOCIAL E INOVACAO PUBLICO PRIVADA.; ROT 0000013-06.2025.5.07.0033. RECORRENTE: Cristiane da Silva Ferreira (Dra. Samara Moura do Nascimento), Provida - Instituto Nacional de Gestao Social E Inovacao Publico Privada (Dr. Diego Freire Magalhaes Santos, Dra. Marcela da Silveira Pinto E Pedreira Cardoso). RECORRIDO: Cristiane da Silva Ferreira (Dra. Samara Moura do Nascimento), Municipio de Maracanaú (Dra. Maria Stella Monteiro Montenegro), Provida - Instituto Nacional de Gestao Social E Inovacao Publico Privada (Dr. Diego Freire Magalhaes Santos, Dra. Marcela da Silveira Pinto E Pedreira Cardoso). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CRISTIANE DA SILVA FERREIRA e não provido.; ROT 0000013-06.2025.5.07.0033. RECORRENTE: Cristiane da Silva Ferreira (Dra. Samara Moura do Nascimento), Provida - Instituto Nacional de Gestao Social E Inovacao Publico Privada (Dr. Diego Freire Magalhaes Santos, Dra. Marcela da Silveira Pinto E Pedreira Cardoso). RECORRIDO: Cristiane da Silva Ferreira (Dra. Samara Moura do Nascimento), Municipio de Maracanaú (Dra. Maria Stella Monteiro Montenegro), Provida - Instituto Nacional de Gestao Social E Inovacao Publico Privada (Dr. Diego Freire Magalhaes Santos, Dra. Marcela da Silveira Pinto E Pedreira Cardoso). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO SOCIAL E INOVACAO PUBLICO PRIVADA.; ROT 0000172-31.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Rn Transportes E Locacoes Ltda (Dra. Marilza Tania Ponte Muniz Feitosa). RECORRIDO: EspÓlio de Juvencio Vieira dos Santos (Dr. Abmael de Sousa Cunha, Dr. Emanuel Matheus Urias Cezario, Dr. Jose Inacio Ferreira de Vasconcelos), Jhennifer Miranda dos Santos (Dr. Abmael de Sousa Cunha, Dr. Emanuel Matheus Urias Cezario, Dr. Jose Inacio Ferreira de Vasconcelos), Johnathan Lima dos Santos (Dr. Abmael de Sousa Cunha, Dr. Emanuel Matheus Urias Cezario, Dr. Jose Inacio Ferreira de Vasconcelos), Ricardo Henrique Barbosa dos Santos (Dr. Abmael de Sousa Cunha, Dr. Emanuel Matheus Urias Cezario, Dr. Jose Inacio Ferreira de Vasconcelos), Rosa Maria Barbosa (Dr. Abmael de Sousa Cunha, Dr. Emanuel Matheus Urias Cezario, Dr. Jose Inacio Ferreira de Vasconcelos). RELATORA: MARIA ROSELI

MENDES ALENCAR. DECISÃO: Acolhidos os Embargos de Declaração de RN TRANSPORTES E LOCACOES LTDA.; ROT 0000288-36.2025.5.07.0006. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RECORRIDO: Elpidio Alves Neto (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; ROT 0000729-85.2024.5.07.0027. RECORRENTE: Deusilene da Silva Roque (Dr. Daniel Freixieiro Sampaio, Dr. Francisco Assis Teixeira Braga Junior), Maria Relva de Sousa Brasil Giolo (Dr. Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Dr. Gabriel Brasil Giolo). RECORRIDO: Deusilene da Silva Roque (Dr. Daniel Freixieiro Sampaio, Dr. Francisco Assis Teixeira Braga Junior), Maria Relva de Sousa Brasil Giolo (Dr. Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Dr. Gabriel Brasil Giolo). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MARIA RELVA DE SOUSA BRASIL GIOLO.; ROT 0000037-71.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Municipio de Maracanau (Dra. Maria Stella Monteiro Montenegro). RECORRIDO: Laudirene Maria Nonato de Queiroz (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins), Provida - Instituto Nacional de Gestao Social E Inovacao Publico Privada (Dr. Diego Freire Magalhaes Santos, Dra. Marcela da Silveira Pinto E Pedreira Cardoso), Sind Empregados Estab de Servicos de Saude No Est Ceara (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE MARACANAU e provido.; ROT 0000314-19.2025.5.07.0011. RECORRENTE: Associacao Petrobras de Saude - Aps (Dr. Ney Jose Campos), Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes, Dra. Thais de Fatima Sousa Araujo). RECORRIDO: Angela Regina Lima Queiroz (Dr. Marcelo da Silva), Associacao Petrobras de Saude - Aps (Dr. Ney Jose Campos), Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes, Dra. Thais de Fatima Sousa Araujo). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ASSOCIACAO PETROBRAS DE SAUDE - APS.; ROT 0000729-85.2024.5.07.0027. RECORRENTE: Deusilene da Silva Roque (Dr. Daniel Freixieiro Sampaio, Dr. Francisco Assis Teixeira Braga Junior), Maria Relva de Sousa Brasil Giolo (Dr. Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Dr. Gabriel Brasil Giolo). RECORRIDO: Deusilene da Silva Roque (Dr. Daniel Freixieiro Sampaio, Dr. Francisco Assis Teixeira Braga Junior), Maria Relva de Sousa Brasil Giolo (Dr. Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Dr. Gabriel Brasil Giolo). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de DEUSILENE DA SILVA ROQUE.; RORSum 0000078-19.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte (Dr. Bruno Moury Fernandes, Dra. Marsha Almeida de Oliveira). RECORRIDO: Paulo de Lima Querino (Dr. Jose Klecio Ferreira Cezario). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE e não provido.; RORSum 0001218-82.2024.5.07.0008. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Servicos Hospitalares - Ebserh (Dr. Glaython Barreto de Menezes, Dr. Joseam Catanhede de Oliveira, Dra. Larissa Rafaella Maia da Escossia, Dr. Milton Mizaél Cobe Fonseca, Dr. Samuel Magalhaes Paiva). RECORRIDO: Ana Flavia Alves da Costa (Dr. Felipe Ferraz Lontra). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH.; RORSum 0001287-20.2024.5.07.0007.

RECORRENTE: Lara GutIELy Izidio (Dr. Antonio Werner Feitosa). RECORRIDO: Mazzini Administracao E Empreitas Ltda (Dra. Silmara Lino Rodrigues), Wal Mart Brasil Ltda (Dr. Luciano Bauer Wienke, Dr. Mauricio Marques Domingues). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MAZZINI ADMINISTRACAO E EMPREITAS LTDA.; ROT 0000086-30.2023.5.07.0006. RECORRENTE: Camila Jamilly Silveira Freitas (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Fortal Terceirizacao de Mao de Obra Ltda (Dr. Abraao Barbosa Freire de Sousa, Dr. Francisco Abraao Freire de Sousa), Municipio de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RECORRIDO: Camila Jamilly Silveira Freitas (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Fortal Terceirizacao de Mao de Obra Ltda (Dr. Abraao Barbosa Freire de Sousa, Dr. Francisco Abraao Freire de Sousa), Municipio de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CAMILA JAMILLY SILVEIRA FREITAS e não provido.; ROT 0000171-18.2025.5.07.0015. RECORRENTE: Francisco Adriano de Sousa Muniz (Dr. Vinicius de Oliveira Santos). RECORRIDO: Bompreco Supermercados do Nordeste Ltda (Dr. Marcio Mendes de Oliveira). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA MUNIZ e não provido.; ROT 0000086-30.2023.5.07.0006. RECORRENTE: Camila Jamilly Silveira Freitas (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Fortal Terceirizacao de Mao de Obra Ltda (Dr. Abraao Barbosa Freire de Sousa, Dr. Francisco Abraao Freire de Sousa), Municipio de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RECORRIDO: Camila Jamilly Silveira Freitas (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Fortal Terceirizacao de Mao de Obra Ltda (Dr. Abraao Barbosa Freire de Sousa, Dr. Francisco Abraao Freire de Sousa), Municipio de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE FORTALEZA e provido.; ROT 0000086-30.2023.5.07.0006. RECORRENTE: Camila Jamilly Silveira Freitas (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Fortal Terceirizacao de Mao de Obra Ltda (Dr. Abraao Barbosa Freire de Sousa, Dr. Francisco Abraao Freire de Sousa), Municipio de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RECORRIDO: Camila Jamilly Silveira Freitas (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Fortal Terceirizacao de Mao de Obra Ltda (Dr. Abraao Barbosa Freire de Sousa, Dr. Francisco Abraao Freire de Sousa), Municipio de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FORTAL TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA e não provido.; RORSum 0001484-72.2025.5.07.0028. RECORRENTE: Cicero Johnatan Crispim (Dr. Italo Ramon da Silva Lopes, Dra. Naiane Brito de Lima, Dr. Walter Antonio Chagas Junior). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Distribuicao Ltda (Dr. Marcos Martins Albuquerque, Dra. Myrla Florindo Teixeira de Oliveira). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de CICERO JOHNATAN CRISPIM.; ROT 0000222-41.2025.5.07.0011. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS), Roberto Robson Coelho Pontes (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS), Roberto Robson Coelho Pontes (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RELATOR:

PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ROBERTO ROBSON COELHO PONTES e provido.; ROT 0000103-65.2025.5.07.0016. RECORRENTE: Matheus da Silva Pires (Dr. Alvaro Felipe Camara da Silva Fernandes, Dr. Jose Ribamar Ribeiro Freitas, Dr. Jose Wagner de Oliveira Braga). RECORRIDO: Sindicato dos Servidores Publicos do Munic de Fortaleza (Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dr. Roberto Pontes Soares). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de MATHEUS DA SILVA PIRES e não provido.; ROT 0000222-41.2025.5.07.0011. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS), Roberto Robson Coelho Pontes (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS), Roberto Robson Coelho Pontes (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e provido em parte.; ROT 0000307-46.2025.5.07.0037. RECORRENTE: Cicera Silva Duarte (Dr. Lowstaeu Lemos Figueiredo). RECORRIDO: Municipio de Missao Velha (Dr. Raul Onofre de Paiva Neto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CICERA SILVA DUARTE e provido em parte.; ROT 0000162-59.2025.5.07.0014. RECORRENTE: Antonio de Araujo Veras Neto (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e provido.; RORSum 0000390-95.2025.5.07.0026. RECORRENTE: Emp de Assist Tec E Ext Rural do Est do Ce Ematerce (Dra. Laura Lima Passos), Sebastiao Pereira Candido Alves (Dr. Doglas Nogueira de Oliveira, Dr. Renan Lavor de Lima). RECORRIDO: Emp de Assist Tec E Ext Rural do Est do Ce Ematerce (Dra. Laura Lima Passos), Sebastiao Pereira Candido Alves (Dr. Doglas Nogueira de Oliveira, Dr. Renan Lavor de Lima). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de SEBASTIAO PEREIRA CANDIDO ALVES e provido.; RORSum 0000390-95.2025.5.07.0026. RECORRENTE: Emp de Assist Tec E Ext Rural do Est do Ce Ematerce (Dra. Laura Lima Passos), Sebastiao Pereira Candido Alves (Dr. Doglas Nogueira de Oliveira, Dr. Renan Lavor de Lima). RECORRIDO: Emp de Assist Tec E Ext Rural do Est do Ce Ematerce (Dra. Laura Lima Passos), Sebastiao Pereira Candido Alves (Dr. Doglas Nogueira de Oliveira, Dr. Renan Lavor de Lima). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO CE EMATERCE e não provido.; ROT 0000164-12.2024.5.07.0031. RECORRENTE: Francisco Dalmir Raulino (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira). RECORRIDO: Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Proferido despacho de mero expediente.; ROT 0000164-12.2024.5.07.0031. RECORRENTE: Francisco Dalmir Raulino (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira). RECORRIDO: Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO DALMIR RAULINO e provido em parte.; ROT 0000202-11.2025.5.07.0024. RECORRENTE: Municipio de Jijoca de Jericoacoara (Dr.

Pedro Marcelo Clares de Andrade, Dr. Sammuel David de Andrade Medeiros E Barbosa). RECORRIDO: Jose Carlos Alves de Souza (Dr. Daivid Carvalho Geraldo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA e provido.; ROT 0000202-11.2025.5.07.0024. RECORRENTE: Municipio de Jijoca de Jericoacoara (Dr. Pedro Marcelo Clares de Andrade, Dr. Sammuel David de Andrade Medeiros E Barbosa). RECORRIDO: Jose Carlos Alves de Souza (Dr. Daivid Carvalho Geraldo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO COMPARTILHA e não provido.; ROT 0000510-05.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Instituto Compartilha (Dra. Maria Erivania Pereira Buriti). RECORRIDO: Liduina Maria Araujo Brandao (Dr. Daivid Carvalho Geraldo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de INSTITUTO COMPARTILHA.; ROT 0000204-45.2024.5.07.0014. RECORRENTE: Grupo Casas Bahia S.A. (Dra. Rosalia Maria Lima Soares). RECORRIDO: Matheus Pereira Campos (Dra. Roberta Oliveira Pedrosa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de GRUPO CASAS BAHIA S.A. e provido em parte.; ROT 0000204-45.2024.5.07.0014. RECORRENTE: Grupo Casas Bahia S.A. (Dra. Rosalia Maria Lima Soares). RECORRIDO: Matheus Pereira Campos (Dra. Roberta Oliveira Pedrosa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Proferido despacho de mero expediente.; ROT 0000529-23.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Criart Servicos de Terceirizacao de Mao de Obra Ltda Em Recuperacao Judicial (Dr. Paulo Germano Lira Magalhães). RECORRIDO: Matheus Victor Maciel Marques (Dra. Larissa Maria Lima Lira), Universidade Federal do Ceara (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA e não provido.; ROT 0000204-45.2024.5.07.0014. RECORRENTE: Grupo Casas Bahia S.A. (Dra. Rosalia Maria Lima Soares). RECORRIDO: Matheus Pereira Campos (Dra. Roberta Oliveira Pedrosa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MATHEUS PEREIRA CAMPOS e provido em parte.; ROT 0000529-23.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Criart Servicos de Terceirizacao de Mao de Obra Ltda Em Recuperacao Judicial (Dr. Paulo Germano Lira Magalhães). RECORRIDO: Matheus Victor Maciel Marques (Dra. Larissa Maria Lima Lira), Universidade Federal do Ceara (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA e provido.; RORSum 0000535-14.2025.5.07.0007. RECORRENTE: Irmandade Benef da Santa Casa da Misericordia de Fort (Dra. Marisley Pereira Brito, Dra. Poliana Barbosa Capelo, Dr. Saulo Feitosa de Moura Porto). RECORRIDO: Marilene Rafael da Silva (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORT e provido em parte.; ROT 0000221-65.2025.5.07.0008. RECORRENTE: Valdemir Menezes de Lima (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de VALDEMIR MENEZES DE LIMA e provido em parte.; ROT 0000277-35.2025.5.07.0029. RECORRENTE: Municipio de Ubajara (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA). RECORRIDO: Elizabeth Ribeiro Barros Freitas (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales), Sindicato dos Servidores Publicos Municipais de Ubajara-

Ce (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE UBAJARA e não provido.; ROT 0000293-52.2025.5.07.0008. RECORRENTE: Carlos Eneas Ferreira (Dr. Renan de Arraes Queiroz). RECORRIDO: Rappi Brasil Intermediacao de Negocios Ltda (Dra. Raissa Bressanim Tokunaga). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de CARLOS ENEAS FERREIRA.; ROT 0000784-05.2025.5.07.0026. RECORRENTE: Vision Metal Comercio E Industria de Moveis Ltda (Dr. Marco Antonio Sobreira Bezerra). RECORRIDO: Jose Lucas Barros Lima (Dr. Jose Francisco Jesus Alves). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de VISION METAL COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA e não provido.; ROT 0000296-41.2025.5.07.0029. RECORRENTE: Municipio de Ubajara (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA). RECORRIDO: Francilene Gomes de Lima (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales), Sindicato dos Servidores Publicos Municipais de Ubajara-Ce (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE UBAJARA e não provido.; RORSum 0000876-25.2025.5.07.0012. RECORRENTE: Irmandade Benef da Santa Casa da Misericórdia de Fort (Dra. Marisley Pereira Brito, Dra. Poliana Barbosa Capelo). RECORRIDO: Francisca Gecivania de Souza Soares (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORT e provido.; ROT 0000927-07.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Criart Servicos de Terceirizacao de Mao de Obra Ltda Em Recuperacao Judicial (Dr. Paulo Germano Lira Magalhães). RECORRIDO: Carla Tamiris da Silva Moreira (Dr. Emanuel Bruno Peixoto Mota, Dr. Luciano de Oliveira Mariano), Estado do Ceara (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ESTADO DO CEARA e provido.; ROT 0000927-07.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Criart Servicos de Terceirizacao de Mao de Obra Ltda Em Recuperacao Judicial (Dr. Paulo Germano Lira Magalhães). RECORRIDO: Carla Tamiris da Silva Moreira (Dr. Emanuel Bruno Peixoto Mota, Dr. Luciano de Oliveira Mariano), Estado do Ceara (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.; ROT 0000334-65.2024.5.07.0004. RECORRENTE: Reinaldo do Rosario da Conceicao (Dr. Marco Augusto de Argenton E Queiroz). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de REINALDO DO ROSARIO DA CONCEICAO e provido em parte.; ROT 0000927-07.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Criart Servicos de Terceirizacao de Mao de Obra Ltda Em Recuperacao Judicial (Dr. Paulo Germano Lira Magalhães). RECORRIDO: Carla Tamiris da Silva Moreira (Dr. Emanuel Bruno Peixoto Mota, Dr. Luciano de Oliveira Mariano), Estado do Ceara (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CARLA TAMIRIS DA SILVA MOREIRA e provido em parte.; RORSum 0000950-61.2025.5.07.0018. RECORRENTE: Irmandade Benef da Santa Casa da Misericórdia de Fort (Dra. Marisley Pereira Brito, Dra. Poliana Barbosa Capelo, Dr. Saulo Feitosa de Moura Porto), Lucivone Lima Cavalcante (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RECORRIDO: Irmandade Benef da Santa Casa da Misericórdia de Fort (Dra. Marisley Pereira Brito, Dra. Poliana Barbosa Capelo, Dr. Saulo Feitosa de Moura Porto),

Lucivone Lima Cavalcante (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de LUCIVONE LIMA CAVALCANTE e provido em parte.; RORSum 0000950-61.2025.5.07.0018. RECORRENTE: Irmandade Benef da Santa Casa da Misericórdia de Fort (Dra. Marisley Pereira Brito, Dra. Poliana Barbosa Capelo, Dr. Saulo Feitosa de Moura Porto), Lucivone Lima Cavalcante (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RECORRIDO: Irmandade Benef da Santa Casa da Misericórdia de Fort (Dra. Marisley Pereira Brito, Dra. Poliana Barbosa Capelo, Dr. Saulo Feitosa de Moura Porto), Lucivone Lima Cavalcante (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORT e provido em parte.; ROT 0000373-50.2025.5.07.0029. RECORRENTE: Município de Ubajara (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA). RECORRIDO: Rosilene Ferreira Ximenes (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales), Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ubajara-Ce (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE UBAJARA e não provido.; ROT 0000374-35.2025.5.07.0029. RECORRENTE: Município de Ubajara (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA). RECORRIDO: Maria Cleia Pereira (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales), Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ubajara-Ce (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE UBAJARA e não provido.; ROT 0001194-58.2024.5.07.0039. RECORRENTE: Adel Coco Brasil Industria E Comercio Ltda (Dr. Icaro Ferreira de Mendonca Gaspar), Cooperativa dos Trabalhadores E Prestadores de Servicos de Trairi - Cooprest (Dr. Icaro Ferreira de Mendonca Gaspar). RECORRIDO: Cleilton Moreira Santana (Dr. Francisco Regis Borges Aguiar). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVICOS DE TRAIRI - COOPREST e provido em parte.; ROT 0000382-82.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Município de Jijoca de Jericoacoara (Dr. Sammuel David de Andrade Medeiros E Barbosa). RECORRIDO: Edileuza Ferreira da Silva (Dr. Daivid Carvalho Geraldo), Município de Jijoca de Jericoacoara (Dr. Sammuel David de Andrade Medeiros E Barbosa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA e provido.; ROT 0000385-52.2025.5.07.0033. RECORRENTE: Isoplast Industria E Comercio de Plasticos Ltda (Dr. Pedro Sorio Silva). RECORRIDO: Jose Rene da Silva Oliveira Paz (Dra. Carla Rola Viana, Dr. Reinaldo Szydloski). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de ISOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA e não provido.; ROT 0001265-66.2024.5.07.0037. RECORRENTE: Município de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Goncalo Jose Pereira (Dra. Thays Wanessa Gomes da Silva). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e não provido.; ROT 0001312-50.2022.5.07.0024. RECORRENTE: Ecoserv Construcões E Serviços Eireli (Dr. Tulio Vila Nova Torres Martins), Município de Massape (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ). RECORRIDO: Antonio Moreira Damiao (Dr. Clebio Francisco Almeida de Albuquerque). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.; ROT 0001312-50.2022.5.07.0024. RECORRENTE: Ecoserv Construcões E

Servicos Eireli (Dr. Tulio Vila Nova Torres Martins), Municipio de Massape (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ). RECORRIDO: Antonio Moreira Damiao (Dr. Clebio Francisco Almeida de Albuquerque). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE MASSAPE e provido.; ROT 0000387-34.2025.5.07.0029. RECORRENTE: Municipio de Ubajara (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA). RECORRIDO: Ila Maria Pires Ferreira (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales), Sindicato dos Servidores Publicos Municipais de Ubajara-Ce (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE UBAJARA e não provido.; ROT 0000388-84.2023.5.07.0030. RECORRENTE: Sandra Maria Pereira do Nascimento (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RECORRIDO: Ints - Instituto Nacional de Amparo A Pesquisa, Tecnologia E Inovacao Na Gestao Publica (Dra. Joana Carolina Souza Ferrari Souza, Dr. Rodrigo Soares Brandao), Municipio de Caucaia (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de INTS -INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO NA GESTAO PUBLICA e não provido.; ROT 0000388-84.2023.5.07.0030. RECORRENTE: Sandra Maria Pereira do Nascimento (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RECORRIDO: Ints -Instituto Nacional de Amparo A Pesquisa, Tecnologia E Inovacao Na Gestao Publica (Dra. Joana Carolina Souza Ferrari Souza, Dr. Rodrigo Soares Brandao), Municipio de Caucaia (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE CAUCAIA e provido em parte.; ROT 0001327-72.2024.5.07.0016. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RECORRIDO: Lindojonson Silva dos Santos (Dra. Isabelle de Paula Barbosa Ribeiro). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e provido em parte.; ROT 0001336-65.2024.5.07.0038. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Jose Alberto Uchoa de Sousa (Dr. Francisco Roney de Sousa Ribeiro). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOSE ALBERTO UCHOA DE SOUSA e não provido.; ROT 0001336-65.2024.5.07.0038. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Jose Alberto Uchoa de Sousa (Dr. Francisco Roney de Sousa Ribeiro). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA e provido em parte.; ROT 0000389-69.2023.5.07.0030. RECORRENTE: Ints -Instituto Nacional de Amparo A Pesquisa, Tecnologia E Inovacao Na Gestao Publica (Dra. Joana Carolina Souza Ferrari Souza, Dr. Rodrigo Soares Brandao), Municipio de Caucaia (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA). RECORRIDO: Daviene Rodrigues Idelfonso (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE CAUCAIA e provido em parte.; ROT 0000389-69.2023.5.07.0030. RECORRENTE: Ints -Instituto Nacional de Amparo A Pesquisa, Tecnologia E Inovacao Na Gestao Publica (Dra. Joana Carolina Souza Ferrari Souza, Dr. Rodrigo Soares

Brandao), Municipio de Caucaia (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA). RECORRIDO: Daviene Rodrigues Idelfonso (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de INTS -INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO NA GESTAO PUBLICA e provido em parte.; ROT 0001336-65.2024.5.07.0038. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Jose Alberto Uchoa de Sousa (Dr. Francisco Roney de Sousa Ribeiro). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA e provido em parte.; ROT 0000398-63.2025.5.07.0029. RECORRENTE: Municipio de Ubajara (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA). RECORRIDO: Janete Meneses Sirio (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales), Sindicato dos Servidores Publicos Municipais de Ubajara-Ce (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE UBAJARA e não provido.; ROT 0001457-89.2024.5.07.0007. RECORRENTE: Nestle Brasil Ltda. (Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho). RECORRIDO: Joel Souza Alves (Dr. Francisco Roberto Carneiro de Barros, Dr. Osvaldo de Sousa Araújo Filho). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de NESTLE BRASIL LTDA. e não provido.; ROT 0001629-65.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Ester Pinheiro dos Santos (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), M. M. Locacoes E Servicos Ltda - Me (Dr. Arthur Gomes Bonfim Mendonca, Dra. Gilbene Calixto Pereira Claudino, Dr. Joao Claudino de Lima Junior, Dra. Ravenna Soares Rodrigues). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e não provido.; ROT 0000411-59.2024.5.07.0009. RECORRENTE: Andreole Marques da Silva Feitosa (Dr. Pedro Wilson Rodrigues de Souza), Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Dr. Andre Barreto Mesquita, Dra. Barbara Ozarina Rodrigues Barros, Dra. Davila de Araujo E Aragao, Dr. Mateus Ramos Targino Facundo). RECORRIDO: Andreole Marques da Silva Feitosa (Dr. Pedro Wilson Rodrigues de Souza), Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Dr. Andre Barreto Mesquita, Dra. Barbara Ozarina Rodrigues Barros, Dra. Davila de Araujo E Aragao, Dr. Mateus Ramos Targino Facundo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS e provido em parte.; ROT 0002032-40.2024.5.07.0026. RECORRENTE: Rondenello Barbosa Alves (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de RONDENELLO BARBOSA ALVES e provido em parte.; ROT 0000411-59.2024.5.07.0009. RECORRENTE: Andreole Marques da Silva Feitosa (Dr. Pedro Wilson Rodrigues de Souza), Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Dr. Andre Barreto Mesquita, Dra. Barbara Ozarina Rodrigues Barros, Dra. Davila de Araujo E Aragao, Dr. Mateus Ramos Targino Facundo). RECORRIDO: Andreole Marques da Silva Feitosa (Dr. Pedro Wilson Rodrigues de Souza), Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Dr. Andre Barreto Mesquita, Dra. Barbara

Ozarina Rodrigues Barros, Dra. Davila de Araujo E Aragao, Dr. Mateus Ramos Targino Facundo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ANDREOLE MARQUES DA SILVA FEITOSA e não provido.; ROT 0000426-43.2025.5.07.0025. RECORRENTE: Maria Elitanha Soares de Oliveira (Dr. Magidiel Pedrosa Machado). RECORRIDO: R & R Servicos Funerarios Ltda (Dr. Luiz Carlos Simão de MacêDo). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARIA ELITANHA SOARES DE OLIVEIRA e não provido.; RORSum 0000499-18.2024.5.07.0003. RECORRENTE: Fernando de Araujo Brigido Borba (Dra. Isadora Linhares de Lima Soares, Dr. Jose Osmar Marques Neto, Dr. Leandro Dantas Soares). RECORRIDO: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais Cprm (Dr. Guilherme Vilela de Paula, Dra. Michelle Nascimento Vieira, Dr. Victor Anderson Miranda de Souza). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM e provido.; ROT 0000547-19.2025.5.07.0010. RECORRENTE: A O Apoio Operacional Ltda (Dra. Carolina Senne), Caasi Services Ltda. (Dra. Patricia Quarentei Domingues da Silva). RECORRIDO: A O Apoio Operacional Ltda (Dra. Carolina Senne), Caasi Services Ltda. (Dra. Patricia Quarentei Domingues da Silva), Cervejaria Cidade Imperial Petropolis Ltda (Dr. Adriel Magalhaes Fonteles, Dr. Altivo Aquino Menezes), Thiago Chaves da Silva (Dr. Wagner Felix de Freitas Barbosa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de A O APOIO OPERACIONAL LTDA e não provido.; ROT 0000547-19.2025.5.07.0010. RECORRENTE: A O Apoio Operacional Ltda (Dra. Carolina Senne), Caasi Services Ltda. (Dra. Patricia Quarentei Domingues da Silva). RECORRIDO: A O Apoio Operacional Ltda (Dra. Carolina Senne), Caasi Services Ltda. (Dra. Patricia Quarentei Domingues da Silva), Cervejaria Cidade Imperial Petropolis Ltda (Dr. Adriel Magalhaes Fonteles, Dr. Altivo Aquino Menezes), Thiago Chaves da Silva (Dr. Wagner Felix de Freitas Barbosa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CAASI SERVICES LTDA. e não provido.; ROT 0000590-93.2025.5.07.0029. RECORRENTE: Municipio de Ubajara (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA). RECORRIDO: Marcia Maria Linhares (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales), Sindicato dos Servidores Publicos Municipais de Ubajara-Ce (Dra. Emanuela Silva Menezes, Dr. Savigny Medeiros de Sales). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE UBAJARA e não provido.; RORSum 0000602-86.2025.5.07.0036. RECORRENTE: Glaueleson Monteiro Moura (Dr. Anacleto Figueiredo de Paula Pessoa Neto, Dr. Jader de Carvalho Nogueira Neto). RECORRIDO: K. W. V. da Silva (Dr. Celso Henrique Veras Holanda, Dr. Thiago Sampaio Elias). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de GLAUELESON MONTEIRO MOURA e não provido.; ROT 0000614-30.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RECORRIDO: Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ARRAIS, BARRETO & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS e provido em parte.; ROT 0000620-37.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RECORRIDO: Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ARRAIS, BARRETO & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS e provido.; ROT

0000622-58.2025.5.07.0010. RECORRENTE: Mazzini Administracao E Empreitas Ltda (Dra. Silmara Lino Rodrigues). RECORRIDO: Antonio Alberto Barbosa Brito (Dr. Fernando Antonio Benevides FÉRRer, Dra. Priscila Chaves Cavalcante Ferrer). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de MAZZINI ADMINISTRACAO E EMPREITAS LTDA e provido.; ROT 0000661-04.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ARRAIS, BARRETO & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS e provido.; ROT 0000661-04.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e provido em parte.; ROT 0000663-71.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e provido em parte.; ROT 0000663-71.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ARRAIS, BARRETO & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS e provido.; RORSum 0000680-52.2025.5.07.0013. RECORRENTE: Luzia Matias de Sousa (Dra. Isadora Linhares de Lima Soares, Dr. Jose Osmar Marques Neto, Dr. Leandro Dantas Soares). RECORRIDO: Federico Leandro Greco Melo (Dra. Natacha Gladys Greco Melo). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de LUZIA MATIAS DE SOUSA e não provido.; ROT 0000716-61.2025.5.07.0024. RECORRENTE: Mateus Supermercados S.A. (Dra. Ana Vanessa Vieira Fernandes, Dra. Beatriz Del Valle Eceiza Nunes, Dr. Danilo Noletto de Sousa, Dr. Fuad Alexandre Costa Alves da Silva, Dr. Raimundo Nonato de Sousa Junior). RECORRIDO: Expedito Marques Junior (Dr. Francisco Laecio de Aguiar Filho).

RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de MATEUS SUPERMERCADOS S.A. e provido em parte.; ROT 0000729-67.2023.5.07.0012. RECORRENTE: Alysson Menezes Martins (Dr. Elton Eiji Sato, Dr. Joao Vitor Assis Alavarse Gonzales, Dr. Leandro Augusto Buch, Dr. Paulo Texeira Martins). RECORRIDO: Fortbrasil Instituicao de Pagamento S.A (Dr. Manuel Luis da Rocha Neto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ALYSSON MENEZES MARTINS e provido em parte.; ROT 0000739-95.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e provido em parte.; ROT 0000739-95.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ARRAIS, BARRETO & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS e provido.; ROT 0000744-60.2024.5.07.0025. RECORRENTE: Antonio Denis do Nascimento (Dra. Aline Damasceno Barbosa, Dr. Aniceto Goncalves da Silva Neto, Dra. Maria Betania Sousa da Silva). RECORRIDO: Cooperacao Cooperativa de Trabalho E Servicos Operacionais E Especializados Em Asseio Conservacao E Apoio Administrativo (Dra. Marinara Freitas Rodrigues, Dr. Romulo Braga Rocha), Municipio de Crateus (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ANTONIO DENIS DO NASCIMENTO e provido.; ROT 0000762-41.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e provido em parte.; ROT 0000762-41.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ARRAIS, BARRETO & REMIGIO ADVOGADOS

ASSOCIADOS e provido.; ROT 0000769-33.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ARRAIS, BARRETO & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS e provido.; ROT 0000769-33.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e provido em parte.; ROT 0000795-31.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e provido em parte.; ROT 0000795-31.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna), Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ARRAIS, BARRETO & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS e provido.; ROT 0000799-68.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RECORRIDO: Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ARRAIS, BARRETO & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS e provido em parte.; ROT 0000838-96.2023.5.07.0007. RECORRENTE: Debora Karen de Carvalho Pereira (Dra. Cibele Lopes da Silva), Grupo Casas Bahia S.A. (Dra. Juliana Erbs, Dra. Rosalia Maria Lima Soares). RECORRIDO: Debora Karen de Carvalho Pereira (Dra. Cibele Lopes da Silva), Grupo Casas Bahia S.A. (Dra. Rosalia Maria Lima Soares). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido em parte o recurso de GRUPO CASAS BAHIA S.A. e provido em parte.; ROT 0000838-96.2023.5.07.0007. RECORRENTE: Debora Karen de Carvalho Pereira (Dra. Cibele Lopes da Silva), Grupo

Casas Bahia S.A. (Dra. Juliana Erbs, Dra. Rosalia Maria Lima Soares). RECORRIDO: Debora Karen de Carvalho Pereira (Dra. Cibeles Lopes da Silva), Grupo Casas Bahia S.A. (Dra. Rosalia Maria Lima Soares). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Proferido despacho de mero expediente.; ROT 0000838-96.2023.5.07.0007. RECORRENTE: Debora Karen de Carvalho Pereira (Dra. Cibeles Lopes da Silva), Grupo Casas Bahia S.A. (Dra. Juliana Erbs, Dra. Rosalia Maria Lima Soares). RECORRIDO: Debora Karen de Carvalho Pereira (Dra. Cibeles Lopes da Silva), Grupo Casas Bahia S.A. (Dra. Rosalia Maria Lima Soares). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de DEBORA KAREN DE CARVALHO PEREIRA e provido em parte.; ROT 0000865-63.2024.5.07.0001. RECORRENTE: Astro Navegacao Ltda (Dra. Ana Beatriz Macedo Montauray Pimenta, Dr. Gabriel Oliveira Lambert de Andrade, Dra. Stefane Mesquita Marques), Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RECORRIDO: Astromaritima Navegacao Sa (Dra. Ana Beatriz Macedo Montauray Pimenta, Dr. Gabriel Oliveira Lambert de Andrade, Dra. Stefane Mesquita Marques), Cesar Roberto Bezerra (Dr. Caio Martins Bezerra), Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS e provido.; ROT 0000865-63.2024.5.07.0001. RECORRENTE: Astro Navegacao Ltda (Dra. Ana Beatriz Macedo Montauray Pimenta, Dr. Gabriel Oliveira Lambert de Andrade, Dra. Stefane Mesquita Marques), Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RECORRIDO: Astromaritima Navegacao Sa (Dra. Ana Beatriz Macedo Montauray Pimenta, Dr. Gabriel Oliveira Lambert de Andrade, Dra. Stefane Mesquita Marques), Cesar Roberto Bezerra (Dr. Caio Martins Bezerra), Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ASTROMARITIMA NAVEGACAO SA e não provido.; ROT 0000865-63.2024.5.07.0001. RECORRENTE: Astro Navegacao Ltda (Dra. Ana Beatriz Macedo Montauray Pimenta, Dr. Gabriel Oliveira Lambert de Andrade, Dra. Stefane Mesquita Marques), Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RECORRIDO: Astromaritima Navegacao Sa (Dra. Ana Beatriz Macedo Montauray Pimenta, Dr. Gabriel Oliveira Lambert de Andrade, Dra. Stefane Mesquita Marques), Cesar Roberto Bezerra (Dr. Caio Martins Bezerra), Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Proferido despacho de mero expediente.; ROT 0000865-63.2024.5.07.0001. RECORRENTE: Astro Navegacao Ltda (Dra. Ana Beatriz Macedo Montauray Pimenta, Dr. Gabriel Oliveira Lambert de Andrade, Dra. Stefane Mesquita Marques), Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RECORRIDO: Astromaritima Navegacao Sa (Dra. Ana Beatriz Macedo Montauray Pimenta, Dr. Gabriel Oliveira Lambert de Andrade, Dra. Stefane Mesquita Marques), Cesar Roberto Bezerra (Dr. Caio Martins Bezerra), Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ASTRO NAVEGACAO LTDA e não provido.; ROT 0000877-47.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Samuel Thompson Souza Lemos (Dr. Italo Herbster Lucas, Dra. Glaucianne Barbosa Aguiar). RECORRIDO: Anhanguera Empreendimentos E Participacoes Ltda (Dr. Renato Coelho Pereira), Concreto Tecmix Ltda (Dr. Renato Coelho Pereira). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de SAMUEL THOMPSON SOUZA LEMOS e não provido.; RORSum 0000880-92.2025.5.07.0002. RECORRENTE: Claudemir Uchoa Ferreira (Dr. Breno Nolla Pardim, Dr. Francisco Wellington Pinheiro Dantas). RECORRIDO: Fortal Terceirizacao de Mao de Obra Ltda (Dr. Abraao Barbosa

Freire de Sousa, Dr. Francisco Abraao Freire de Sousa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CLAUDEMIR UCHOA FERREIRA e provido em parte.; ROT 0000914-96.2024.5.07.0036. RECORRENTE: Ana Beatriz de Souza Holanda (Dr. Tiago Queiroz Vidal). RECORRIDO: Ints -Instituto Nacional de Amparo A Pesquisa, Tecnologia E Inovacao Na Gestao Publica (Dra. Joana Carolina Souza Ferrari Souza, Dr. Rodrigo Soares Brandao), Municipio de Caucaia (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de INTS -INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACAO NA GESTAO PUBLICA e provido em parte.; ROT 0000914-96.2024.5.07.0036. RECORRENTE: Ana Beatriz de Souza Holanda (Dr. Tiago Queiroz Vidal). RECORRIDO: Ints -Instituto Nacional de Amparo A Pesquisa, Tecnologia E Inovacao Na Gestao Publica (Dra. Joana Carolina Souza Ferrari Souza, Dr. Rodrigo Soares Brandao), Municipio de Caucaia (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido em parte o recurso de MUNICIPIO DE CAUCAIA e provido.; ROT 0000946-48.2025.5.07.0010. RECORRENTE: Giga Mais Fibra Telecomunicacoes S.A. (Dr. Antonio Rodrigo Sant Ana). RECORRIDO: Ronierison de Lima Maciel (Dr. Bruno Binda de Queiroz Gomes, Dr. Caio Binda de Queiroz Gomes, Dr. Rene Raulino Santiago). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICACOES S.A. e não provido.; ROT 0000973-50.2024.5.07.0015. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior), Lais Barreira Brandao Cunto (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva, Dr. Vitor Guilherme Albuquerque Lopes). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior), Lais Barreira Brandao Cunto (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva, Dr. Vitor Guilherme Albuquerque Lopes). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de LAIS BARREIRA BRANDAO CUNTO e provido em parte.; ROT 0000973-50.2024.5.07.0015. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior), Lais Barreira Brandao Cunto (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva, Dr. Vitor Guilherme Albuquerque Lopes). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior), Lais Barreira Brandao Cunto (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva, Dr. Vitor Guilherme Albuquerque Lopes). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 800,00.; ROT 0001014-29.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Antonio Rogerio Lima Correia Junior (Dr. Isaac Lopes Toledo Siqueira), Nacional Arco-Iris Industria E Comercio de Tintas Ltda (Dr. Adriano Silva Huland). RECORRIDO: Antonio Rogerio Lima Correia Junior (Dr. Isaac Lopes Toledo Siqueira), Nacional Arco-Iris Industria E Comercio de Tintas Ltda (Dr. Adriano Silva Huland). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de NACIONAL ARCO-IRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA e não provido.; ROT 0001014-29.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Antonio Rogerio Lima Correia Junior (Dr. Isaac Lopes Toledo Siqueira), Nacional Arco-Iris Industria E Comercio de Tintas Ltda (Dr. Adriano Silva Huland). RECORRIDO: Antonio Rogerio Lima Correia Junior (Dr. Isaac Lopes Toledo Siqueira), Nacional Arco-Iris Industria E Comercio de Tintas Ltda (Dr. Adriano Silva Huland). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de NACIONAL ARCO-IRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.; ROT 0001014-29.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Antonio Rogerio Lima Correia Junior (Dr. Isaac Lopes Toledo Siqueira), Nacional Arco-Iris Industria E Comercio de Tintas Ltda (Dr.

Adriano Silva Huland). RECORRIDO: Antonio Rogerio Lima Correia Junior (Dr. Isaac Lopes Toledo Siqueira), Nacional Arco-Iris Industria E Comercio de Tintas Ltda (Dr. Adriano Silva Huland). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de ANTONIO ROGERIO LIMA CORREIA JUNIOR.; ROT 0001014-29.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Antonio Rogerio Lima Correia Junior (Dr. Isaac Lopes Toledo Siqueira), Nacional Arco-Iris Industria E Comercio de Tintas Ltda (Dr. Adriano Silva Huland). RECORRIDO: Antonio Rogerio Lima Correia Junior (Dr. Isaac Lopes Toledo Siqueira), Nacional Arco-Iris Industria E Comercio de Tintas Ltda (Dr. Adriano Silva Huland). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de ANTONIO ROGERIO LIMA CORREIA JUNIOR e não provido.; RORSum 0001040-15.2025.5.07.0036. RECORRENTE: Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Gustavo Barros dos Santos Nascimento (Dr. Gustavo Ferreira Magalhaes Solon). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de PAQUETA CALCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.; ROT 0001050-65.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Thiago da Silveira Fonseca (Dra. Andressa Martins Fernandes, Dr. Bruno de Oliveira Henrique, Dr. Igor Torres Fernandes, Dr. Marcelo Magalhaes Fernandes, Dr. Tulio Vila Nova Torres Martins). RECORRIDO: Caixa Economica Federal (PROCURADORIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Deliberado em sessão (adiado).; RORSum 0001059-23.2025.5.07.0003. RECORRENTE: Bbq & Company Restaurantes Ltda - Me (Dr. Alexandre Augusto Diniz Campos, Dr. Ismael Braz Torres, Dra. Sabrina Ribeiro Nolasco). RECORRIDO: Henrique Miranda Romao (Dra. Ana Alice Rodrigues Gomes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de BBQ & COMPANY RESTAURANTES LTDA - ME e não provido.; RORSum 0001059-23.2025.5.07.0003. RECORRENTE: Bbq & Company Restaurantes Ltda - Me (Dr. Alexandre Augusto Diniz Campos, Dr. Ismael Braz Torres, Dra. Sabrina Ribeiro Nolasco). RECORRIDO: Henrique Miranda Romao (Dra. Ana Alice Rodrigues Gomes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Proferido despacho de mero expediente.; ROT 0001110-74.2025.5.07.0022. RECORRENTE: Construtora Souza Reis Ltda (Dra. Rita de Cassia Machado Alves de Barros). RECORRIDO: Francisco Jonath Souza da Silva (Dr. Bruno Mantovanni Alcantara Barroso). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA e provido.; ROT 0001117-14.2025.5.07.0007. RECORRENTE: Francisco de Assis Carvalho Vieira (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO VIEIRA e provido em parte.; ROT 0001119-06.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Antonio Carlos da Silva Filho (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dr. Matias Joaquim Coelho Neto). RECORRIDO: Antonio Carlos da Silva Filho (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de UNIÃO FEDERAL (AGU) e provido.; ROT 0001119-06.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Antonio Carlos da Silva Filho (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dr.

Matias Joaquim Coelho Neto). RECORRIDO: Antonio Carlos da Silva Filho (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 940,00.; ROT 0001119-06.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Antonio Carlos da Silva Filho (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dr. Matias Joaquim Coelho Neto). RECORRIDO: Antonio Carlos da Silva Filho (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI e provido em parte.; RORSum 0001125-98.2025.5.07.0036. RECORRENTE: Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperação Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvão), Antonio Mateus Sales Silva (Dr. Gustavo Ferreira Magalhães Solon). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de PAQUETA CALÇADOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e provido em parte.; ROT 0001130-72.2023.5.07.0010. RECORRENTE: Instituto de Saúde E Gestão Hospitalar (Dr. Daniel Cidrao Frota), Maria Leonor Silva Braga Freire (Dr. Eder Cavalcante Rodrigues), Município de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RECORRIDO: Instituto de Saúde E Gestão Hospitalar (Dr. Daniel Cidrao Frota), Maria Leonor Silva Braga Freire (Dr. Eder Cavalcante Rodrigues), Município de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR e não provido.; ROT 0001130-72.2023.5.07.0010. RECORRENTE: Instituto de Saúde E Gestão Hospitalar (Dr. Daniel Cidrao Frota), Maria Leonor Silva Braga Freire (Dr. Eder Cavalcante Rodrigues), Município de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RECORRIDO: Instituto de Saúde E Gestão Hospitalar (Dr. Daniel Cidrao Frota), Maria Leonor Silva Braga Freire (Dr. Eder Cavalcante Rodrigues), Município de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARIA LEONOR SILVA BRAGA FREIRE e não provido.; ROT 0001130-72.2023.5.07.0010. RECORRENTE: Instituto de Saúde E Gestão Hospitalar (Dr. Daniel Cidrao Frota), Maria Leonor Silva Braga Freire (Dr. Eder Cavalcante Rodrigues), Município de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RECORRIDO: Instituto de Saúde E Gestão Hospitalar (Dr. Daniel Cidrao Frota), Maria Leonor Silva Braga Freire (Dr. Eder Cavalcante Rodrigues), Município de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICÍPIO DE FORTALEZA e provido.; RORSum 0001153-66.2025.5.07.0036. RECORRENTE: Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperação Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvão), Andreza Costa de Sousa (Dr. Nielton Lourenço Araújo), Companhia Castor de Participações Societárias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartões de Crédito Ltda. (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de PAQUETA CALÇADOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e provido em parte.; ROT 0001161-77.2024.5.07.0036. RECORRENTE: Beto' S Alimentação Industrial Ltda. - Epp (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita). RECORRIDO: Erica Maria Evangelista (Dr.

Edvaldo Freire Magalhaes, Dr. Jose Wellington Santos Arruda). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de BETO' S ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA. - EPP e não provido.; AIRO 0001189-74.2025.5.07.0015. AGRAVANTE: Kaio Henrique Silva da Cunha (Dr. Jose Williams Cito Ramalho Filho). AGRAVADO: Cpm Braxis S.A. (Dr. Alexandre Lauria Dutra). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) (AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ORDINÁRIO (1003)/) de KAIO HENRIQUE SILVA DA CUNHA.; AIRO 0001189-74.2025.5.07.0015. AGRAVANTE: Kaio Henrique Silva da Cunha (Dr. Jose Williams Cito Ramalho Filho). AGRAVADO: Cpm Braxis S.A. (Dr. Alexandre Lauria Dutra). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de KAIO HENRIQUE SILVA DA CUNHA e não provido.; RORSum 0001258-06.2025.5.07.0016. RECORRENTE: Aleandra Branco de Oliveira (Dr. Michel Costa Castelo Branco Rayol). RECORRIDO: Livia de Freitas da Silva (Dra. Pryscyla Dayanne Matos de Castro). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de ALEANDRA BRANCO DE OLIVEIRA e não provido.; ROT 0001271-72.2025.5.07.0026. RECORRENTE: Lelson Nayron Silva Mendes (Dr. Leonardo Villela Crispim Viana, Dr. Raphael Carlos Pessoa Reis da Silva). RECORRIDO: Brisanet Servicos de Telecomunicacoes Ltda (Dr. Adriano Silva Huland). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de LELSON NAYRON SILVA MENDES e não provido.; RORSum 0001295-79.2025.5.07.0033. RECORRENTE: L. V. Quindere Fiuza - Me (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Cleverson Aparecido Moreira de Oliveira (Dr. Abdon Paula Neto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de L. V. QUINDERE FIUZA - ME.; RORSum 0001295-79.2025.5.07.0033. RECORRENTE: L. V. Quindere Fiuza - Me (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Cleverson Aparecido Moreira de Oliveira (Dr. Abdon Paula Neto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CLEVERSON APARECIDO MOREIRA DE OLIVEIRA e não provido.; RORSum 0001295-79.2025.5.07.0033. RECORRENTE: L. V. Quindere Fiuza - Me (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Cleverson Aparecido Moreira de Oliveira (Dr. Abdon Paula Neto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de L. V. QUINDERE FIUZA - ME e não provido.; ROT 0001305-17.2024.5.07.0015. RECORRENTE: Wms Supermercados do Brasil Ltda. (Dr. Luciano Bauer Wienke, Dr. Marcio Mendes de Oliveira). RECORRIDO: Jose Gilberto Barros Junior (Dra. Tanisy Gabriela Borges Costa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. e provido.; ROT 0001305-17.2024.5.07.0015. RECORRENTE: Wms Supermercados do Brasil Ltda. (Dr. Luciano Bauer Wienke, Dr. Marcio Mendes de Oliveira). RECORRIDO: Jose Gilberto Barros Junior (Dra. Tanisy Gabriela Borges Costa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 3835,31.; ROT 0001343-94.2023.5.07.0037. RECORRENTE: Estado do Ceara (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA). RECORRIDO: Estado do Ceara (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA), Sind.Dos Prof.Vig.E Empreg.Em Emp.E Ser.De Seg.,Vig.Transp.Val.,C. de Form. de Vig.,Seg.Pessoal, Cen.,S.E Afins Ce (Dr. Thiago Goncalves da Costa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ESTADO DO CEARA e provido em parte.; ROT 0001368-66.2025.5.07.0028. RECORRENTE: Cosma Conceicao da Rocha (Dr. Jose Aderson Siebra Junior). RECORRIDO: Cezar Cals Andrade Costa (Dr. Adoniran Freire Pessoa, Dr. Ramon

Alcantara Gomes de Andrade Costa), Gisele dos Santos Velozo Andrade Costa (Dr. Adoniran Freire Pessoa, Dr. Ramon Alcantara Gomes de Andrade Costa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de COSMA CONCEICAO DA ROCHA e não provido.; ROT 0001382-87.2024.5.07.0027. RECORRENTE: Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RECORRIDO: Gilvan de Sousa Alves (Dra. Priscila Coelho Marques), M. M. Locacoes E Servicos Ltda - Me (Dra. Gilbene Calixto Pereira Claudino, Dr. Joao Claudino de Lima Junior, Dra. Ravenna Soares Rodrigues). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de GILVAN DE SOUSA ALVES e provido.; ROT 0001421-20.2024.5.07.0016. RECORRENTE: Audiofor - Comercial de Aparelhos Medicos Ltda - Me (Dra. Rachel Sousa Cabral). RECORRIDO: Nathiely da Silva Carvalho (Dr. Italo Marinho Cavalcante). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de AUDIOFOR - COMERCIAL DE APARELHOS MEDICOS LTDA - ME e não provido.; ROT 0001424-08.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Camed Microcredito E Servicos Ltda (Dr. RÔMulo da Silva Bezerra). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Tarcisio Reboucas Porto Junior, Dr. Walmar Carvalho Costa), Mirlene Ferreira Monteiro (Dra. Vivian Anne Bezerra Santiago). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA e provido.; ROT 0001424-08.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Camed Microcredito E Servicos Ltda (Dr. RÔMulo da Silva Bezerra). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Tarcisio Reboucas Porto Junior, Dr. Walmar Carvalho Costa), Mirlene Ferreira Monteiro (Dra. Vivian Anne Bezerra Santiago). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CAMED MICROCREDITO E SERVICOS LTDA e não provido.; RORSum 0001509-88.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Tellerina Comercio de Presentes E Artigos Para Decoracao S.A. (Dr. Fabio Rivelli). RECORRIDO: Ednalucy Arcoverde Dantas Araujo (Dr. Alfredo Gomes dos Santos Neto, Dr. Iuri Gondim Trajano Alcantara Tavares). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 540,00.; RORSum 0001509-88.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Tellerina Comercio de Presentes E Artigos Para Decoracao S.A. (Dr. Fabio Rivelli). RECORRIDO: Ednalucy Arcoverde Dantas Araujo (Dr. Alfredo Gomes dos Santos Neto, Dr. Iuri Gondim Trajano Alcantara Tavares). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. e provido em parte.; RORSum 0001509-88.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Tellerina Comercio de Presentes E Artigos Para Decoracao S.A. (Dr. Fabio Rivelli). RECORRIDO: Ednalucy Arcoverde Dantas Araujo (Dr. Alfredo Gomes dos Santos Neto, Dr. Iuri Gondim Trajano Alcantara Tavares). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.; ROT 0001520-36.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Michelle Vieira da Silva (Dr. Igor Cruz Azevedo). RECORRIDO: Municipio de Pacatuba - Prefeitura Municipal (Dra. Milaira Gondim de Oliveira Lima). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE PACATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL e provido.; ROT 0001520-36.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Michelle Vieira da Silva (Dr. Igor Cruz Azevedo). RECORRIDO: Municipio de Pacatuba - Prefeitura Municipal (Dra. Milaira Gondim de Oliveira Lima). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de MICHELLE VIEIRA DA SILVA.; ROT 0001521-21.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Municipio de Pacatuba - Prefeitura Municipal (Dra.

Milaira Gondim de Oliveira Lima). RECORRIDO: Jp Servicos Terceirizados Ltda - Me (Dra. Ana Paula Chaves Aguiar Martins Sousa, Dr. Michael Galvao de Almeida Barbosa), Michelle Vieira da Silva (Dr. Igor Cruz Azevedo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MICHELLE VIEIRA DA SILVA e não provido.; ROT 0001521-21.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Municipio de Pacatuba - Prefeitura Municipal (Dra. Milaira Gondim de Oliveira Lima). RECORRIDO: Jp Servicos Terceirizados Ltda - Me (Dra. Ana Paula Chaves Aguiar Martins Sousa, Dr. Michael Galvao de Almeida Barbosa), Michelle Vieira da Silva (Dr. Igor Cruz Azevedo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE PACATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL e provido.; ROT 0001536-68.2024.5.07.0007. RECORRENTE: Jose Carlos de Oliveira da Silva (Dra. Paula Yvinna Saldanha de Oliveira, Dr. Wladimir Agostinho Bento). RECORRIDO: Allpark Empreendimentos, Participacoes E Servicos S.A. (Dr. Marcos Avelino Menezes de Almeida). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA e não provido.; RORSum 0001557-16.2025.5.07.0005. RECORRENTE: Carlos Alberto Rodrigues do Nascimento (Dr. Alan Mesquita Bento). RECORRIDO: Condominio Shopping Benfica (Dr. Paulo André Lima Aguiar). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO e não provido.; RORSum 0001581-84.2025.5.07.0024. RECORRENTE: Roberto Nicacio Alves (Dr. Carlos Nagerio Costa). RECORRIDO: Village Simphonie Empreendimento Imobiliario Spe Ltda (Dr. Jose Ricardo Moura Barbosa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de ROBERTO NICACIO ALVES e não provido.; ROT 0001719-09.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Santa Casa de Misericórdia de Sobral (PROCURADORIA GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL). RECORRIDO: Maria Daniele Sousa Pereira (Dr. Rafael Coelho Rodrigues Lima). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL e não provido.; ROT 0001733-29.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Roberto Bruno Pereira Silva (Dr. Carlos Antonio Chagas), Wipro do Brasil Servicos Ltda. (Dr. Edson Fernando Hauagge, Dr. Maury Jorge Cequinel). RECORRIDO: Roberto Bruno Pereira Silva (Dr. Carlos Antonio Chagas), Wipro do Brasil Servicos Ltda. (Dr. Edson Fernando Hauagge, Dr. Maury Jorge Cequinel). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de WIPRO DO BRASIL SERVICOS LTDA. e provido em parte.; ROT 0001733-29.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Roberto Bruno Pereira Silva (Dr. Carlos Antonio Chagas), Wipro do Brasil Servicos Ltda. (Dr. Edson Fernando Hauagge, Dr. Maury Jorge Cequinel). RECORRIDO: Roberto Bruno Pereira Silva (Dr. Carlos Antonio Chagas), Wipro do Brasil Servicos Ltda. (Dr. Edson Fernando Hauagge, Dr. Maury Jorge Cequinel). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ROBERTO BRUNO PEREIRA SILVA e provido.; ROT 0001733-29.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Roberto Bruno Pereira Silva (Dr. Carlos Antonio Chagas), Wipro do Brasil Servicos Ltda. (Dr. Edson Fernando Hauagge, Dr. Maury Jorge Cequinel). RECORRIDO: Roberto Bruno Pereira Silva (Dr. Carlos Antonio Chagas), Wipro do Brasil Servicos Ltda. (Dr. Edson Fernando Hauagge, Dr. Maury Jorge Cequinel). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 400,00.; ROT 0001733-29.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Roberto Bruno Pereira Silva (Dr. Carlos Antonio Chagas), Wipro do Brasil Servicos Ltda. (Dr. Edson Fernando Hauagge, Dr. Maury Jorge Cequinel). RECORRIDO: Roberto Bruno Pereira Silva (Dr. Carlos Antonio Chagas), Wipro do

Brasil Servicos Ltda. (Dr. Edson Fernando Hauagge, Dr. Maury Jorge Cequinel). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Proferido despacho de mero expediente.; ROT 0001800-30.2025.5.07.0014. RECORRENTE: Alonso Atila Pires Feitoza (Dr. Francisco Cleriston Martins de Menezes, Dr. Renato Menezes Guimaraes). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Servicos Hospitalares - Ebserh (Dra. Larissa Rafaella Maia da Escossia). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de ALONSO ATILA PIRES FEITOZA e não provido.; RORSum 0001975-49.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Alicy Frota de Souza (Dra. Julianna de Paula E Silva). RECORRIDO: Sc Comercio de Calcados Eireli (Dr. Francisco David Pires Reboucas). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de SC COMERCIO DE CALCADOS EIRELI e provido.; RORSum 0001975-49.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Alicy Frota de Souza (Dra. Julianna de Paula E Silva). RECORRIDO: Sc Comercio de Calcados Eireli (Dr. Francisco David Pires Reboucas). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 362,00. E, para constar, eu _____ Joana Amélia Freire Neta, Secretária Substituta da 1ª Turma, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.